



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro — PABX: (19) 3885-7700
CEP 13.339-140 — Indaiatuba – SP

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requero que, após aprovação do Plenário, suprima-se do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, os seguintes dispositivos:

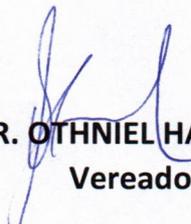
- I - os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 160;
- II - o artigo 166;
- II - os §§ 1º e 2º do artigo 167, renumerando-se o § 3º como parágrafo único;
- III - o § 3º do artigo 174.

JUSTIFICATIVA

A supressão desses dispositivos decorre das alterações propostas, por Emenda Modificativa, ao capítulo que trata das taxas decorrentes de poder de polícia, a fim de assegurar maior clareza do texto do novo Código Tributário Municipal.

Assim, sendo medida que se faz necessária à aprovação do projeto de lei complementar, solicito aos nobres pares o voto favorável à emenda.

Indaiatuba, 17 de outubro de 2023.


DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador